



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
A cidade que faz amigos

D E C R E T O N. 4136/2017

Dispõe sobre a declaração de visitante ilustre ao Município de Cerqueira César e dá providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente das conferidas pela Lei Orgânica do Município; e

Considerando que o Município de Cerqueira César receberá, nos dias 17, 18 e 19 de novembro de 2017, a visita ilustre da senhora Vera Lúcia Membrive Casagrande, socióloga, teóloga, mestre e doutorando em teologia (PUC – PR) e pregadora da renovação carismática católica, em evento organizado pelo Santuário de Santa Terezinha do Menino Jesus e comunidade local;

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica declarada visitante ilustre e hóspede de honra do Município de Cerqueira César a Senhora Vera Lúcia Membrive Casagrande pela sua estada e pelos relevantes serviços prestados em prol da com unidade Cerqueirense.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 14 de novembro de 2017.


MARCOS ANTONIO ZALOTI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na data supra.


José Airton Cardoso
Secretário Municipal de Administração e Governo